

RESULTADO DEFINITIVO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES NAS VAGAS DESTINADAS AOS INDÍGENAS

1. Foram deferidas as inscrições dos candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** desta publicação, nos termos do item 8 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.
2. Se no processamento das inscrições for verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada somente a realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da Fundação Getulio Vargas pela data e hora de envio do requerimento via Internet, ficando as demais inscrições automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.
3. O candidato que se autodeclarar indígena submeter-se-á à Comissão de Heteroidentificação, no momento da inscrição definitiva, nos termos do art. 8º da Resolução CNJ n. 512/2023.

Em 05 de maio de 2025.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

ANEXO ÚNICO

Inscrição	Nome	Cargo
250000082903	Alysson Roque De Souza Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098293	Jailson De Brito Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000090713	Larissa Pedreira Simões	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098558	Leandro Miranda Ernesto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000089007	Rodrigo Lopes Beirao Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins